



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 19.299.241/0001-01



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente estudo tem por objetivo analisar a viabilidade da contratação de empresa especializada para o fornecimento de software à Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) e ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Major Vieira/SC. A contratação se justifica pela necessidade de qualificar o trabalho social com as famílias atendidas, por meio da implementação de um sistema informatizado que atenda às especificidades da Política de Assistência Social. O software deverá garantir o sigilo, a integridade e a integração da base de dados entre os setores e unidade da rede socioassistencial do município, bem como possibilitar a extração dos cadastros diretamente do Cadastro Único, assegurando a fidedignidade das informações. Ressalta-se que a contratação do referido sistema foi deliberada na Conferência Municipal de Assistência Social de Major Vieira e está prevista no Plano Plurianual de Assistência Social 2021-2025.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A Administração Municipal não possui Plano Anual de Contratações no ano de 2025.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos serão os do Edital e Documento de Formalização de Demanda (DFD).

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidades foi elaborada com base nas necessidades atuais da Secretaria Municipal de Assistência Social e do CRAS, considerando que o município ainda não possui sistema informatizado para a gestão da Assistência Social. A definição levou em conta o volume de atendimentos, os serviços ofertados e a necessidade de integração e segurança das informações, visando qualificar a gestão e o planejamento das ações socioassistenciais.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Implantação/instalação de Software Integrado para a Assistência Social.	UN	01	R\$7.500,00	R\$7.500,00
02	Hospedagem, manutenção, suporte técnico e desenvolvimento de software integrado para a gestão da Assistência Social, Proteção Básica, Proteção Especial, benefícios eventuais, com agendamentos/agenda, registro de atendimentos, painel de indicadores, financeiro cursos/treinamentos, relatórios, gráficos, mapas de informações e georreferencia, habitação com segurança das informações e migração de dados de sistemas do governo federal.	Mês	12	R\$1.870,50	R\$22.446,00

5 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

VALOR TOTAL: R\$ 29.946,00.

A estimativa de valor da contratação foi estabelecida por meio de uma minuciosa pesquisa de preços. Essa pesquisa abrangeu a consulta de atas de outros municípios, através de plataformas dedicadas a ofertas de pesquisa de preços e contato direto com fornecedores, considerando a especificação detalhada do item. Todos os documentos referentes a essa estimativa encontram-se anexados, visando proporcionar uma base sólida para o cálculo do valor da contratação.

Cabe esclarecer que o orçamento nº 02, emitido pela empresa Portábilis, já apresenta de forma consolidada dois itens: um referente à implantação do sistema (com detalhamento dos módulos

incluídos) e outro referente à manutenção dos serviços implantados. Por sua vez, o orçamento nº 01, emitido pela empresa IDS, apresenta os valores de forma fragmentada, contendo um item específico para a implantação e itens separados para cada módulo do sistema. Assim, para fins de comparação e formação da média de preços, considerou-se o valor total do orçamento nº 02 e, no orçamento nº 01, foram somados os valores do item de implantação e dos módulos correspondentes (itens 01, 02, 04, 07 e 09).

Levando em consideração o que diz a nota Técnica nº 01 de 2022, o TCE/SC expediu orientação no sentido de que devem ser priorizados determinados parâmetros de pesquisas de preços, devendo a pesquisa direta com fornecedores ser a última opção, conforme se extrai do seguinte excerto: Para que a compra seja feita pelo valor de mercado, reduzindo o risco de ocorrer sobre preço, os responsáveis dos órgãos devem realizar uma pesquisa ampla, sempre que possível, utilizando fontes confiáveis. O Prejudicado 2207 do TCE/SC, bem como a IN 73/2020, apresenta quatro possíveis parâmetros de pesquisa:

I. Pannel de preços com cotações para aquisições ou contratações firmadas no período de até um ano antes da data de divulgação do instrumento convocatório; Justificativa: Ao iniciar as buscas por comparação orçamentária foi identificado que muitas cotações apresentavam diferenças do exposto neste.

II. Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, feitos no período de até um ano anterior da data de divulgação do instrumento convocatório; Justificativa: Ao iniciar as buscas por comparação orçamentária foi identificado que muitas cotações apresentavam diferenças do exposto neste.

III. Dados de pesquisa publicados em mídia ou endereços eletrônicos especializados, desde que atualizados no momento da pesquisa, considerando um intervalo de até seis meses de antecedência da divulgação do instrumento convocatório. Deve-se registrar a data e hora de acesso à base de pesquisa; Justificativa: Foi realizada uma busca nos endereços eletrônicos, sendo que os mesmos não oferecem o preço, somente por meio de orçamentos, o que em fundamento seria o mesmo que o item abaixo "Pesquisa direta com fornecedores, por meio de cotação".

IV. Pesquisa direta com fornecedores, por meio de solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados sejam de até seis meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Justificativa: A pesquisa direta foi referenciada abaixo, apresentando os seguintes valores.

ORÇAMENTOS			
DATA	NOME DA EMPRESA/ORGÃO	CNPJ	PROPOSTA (VALOR TOTAL)
08/04/2025	IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA	05.982.200/0001-00	R\$ 39.892,00
09/07/2025	PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA	11.258.607/0001-92	R\$ 20.000,00

Para cotar o objeto a Secretaria de Assistência Social de Major Veira/SC buscou orçamentos no setor privado recebendo o retorno das empresas.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O sistema deverá atender às especificidades do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), permitindo o registro e acompanhamento de atendimentos, serviços, programas, benefícios e ações socioassistenciais, de forma integrada e segura. A solução deverá possibilitar:

- Cadastro e acompanhamento das famílias e indivíduos atendidos;
- Integração com o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);
- Geração de relatórios gerenciais, estatísticos e operacionais para subsidiar o planejamento e a tomada de decisões;
- Acesso multiusuário com diferentes níveis de permissão;
- Armazenamento seguro de dados, com controle de acesso e histórico de alterações;
- Interface amigável e suporte técnico contínuo para os usuários;
- Módulos específicos para gestão de benefícios eventuais, atendimentos individualizados e em grupo, visitas domiciliares, encaminhamentos e ações comunitárias.

A adoção desta solução visa modernizar e qualificar a gestão dos serviços socioassistenciais no município, promovendo maior eficiência, transparência e efetividade no atendimento à população em situação de vulnerabilidade.

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

Não será necessário o parcelamento, pois os itens não são divisíveis.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação tem como principal objetivo disponibilizar aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e do CRAS um sistema informatizado de qualidade, que proporcione agilidade, eficiência e segurança no atendimento aos usuários da Política Municipal de Assistência Social.

Espera-se, com isso, otimizar os processos de trabalho, padronizar registros, facilitar o acesso às informações, integrar os setores da rede socioassistencial e qualificar o acompanhamento das famílias atendidas. Além disso, o sistema deverá permitir a geração de relatórios gerenciais e estatísticos que subsidiem o planejamento, a execução e a avaliação das ações e serviços oferecidos, fortalecendo a gestão da política pública de assistência social no município.

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designar um fiscal para a Secretaria de Assistência Social e CRAS.

10 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não existem impactos ambientais relevantes na contratação do objeto ora em comento.

11 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

12 – RESPONSÁVEIS

Os responsáveis pelo estudo são:

Sandra Mara Wille Canfil
Secretária de Assistência Social

Major Vieira/SC, 09 de julho de 2025.

Sandra Mara Wille Canfil
Secretária de Assistência Social
Major Vieira/SC